



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 008/90-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.006127/89-7;


CONSIDERANDO a decisão do seu plenário em 09 de abril de 1990,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Alterar o contrato de trabalho da docente ANGELA CRISTINA MONTEIRO FORTES, do Departamento de Medicina, de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas.

Artigo 2º - Esta Resolução conta com seus efeitos a partir de 01 de março de 1990.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO em Cuiabá, 09 de abril de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR
Presidente